



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação N°015/2024.

Zortéa (SC), 27 de agosto de 2024.

O vereador Sandro Surdi, que subscreve o presente instrumento vem solicitar, que ouvido o plenário na forma regimental, seja enviado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação.

“Realizar instalação de Redutores de Velocidade nas Ruas José Protassio Magrinelli e esquina com a rua Vinicius Moraes e na rua Leopoldina de Moraes”

Justificativa.

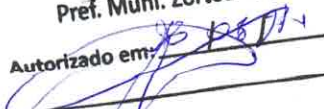
O principal benefício de um redutor de velocidade ou lombada é a redução da velocidade dos veículos que transitam em determinada área, promovendo assim a segurança dos pedestres e dos demais usuários da via. Esses dispositivos ajudam a evitar acidentes. Além disso, o redutor de velocidade também auxilia na redução do ruído contribuindo para a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, é a presente indicação no sentido de solicitar que a comissão municipal de trânsito analise quanto a construção de redutores de velocidades nas mencionadas ruas.

Atenciosamente,



Sandro Surdi
Vereador (PSD)

Pref. Muni. Zortéa - SC
Autorizado em: 

Fone: (49) 3557-0011

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC